



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Leis

Terceiro Setor

Termo de Fomento

LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ALÍNEA B DO PARÁGRAFO §1º DO ARTIGO 372, DA LEI 1.259, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978, CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CÉSAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A alínea b do parágrafo 1º do artigo 372 da Lei nº 1.259, de 28 de dezembro de 1978 (Código de Posturas Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) a menos de 100,00 m (cem metros) de estabelecimento comercial que negocie com o mesmo artigo, exceto no caso de eventos realizados pelo Poder Público municipal, ou que dele participe, no qual essa distância será reduzida para 30,00 (trinta metros)."

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a redação anterior da alínea b do §1º do Artigo 372, da Lei nº 1.259, de 28 de dezembro de 1978.

Cardoso/SP, 19 de fevereiro de 2020.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

DISPENSA Nº 005/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC. 013/2020

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

OBJETO: Repasse financeiro para fins de cofinanciar a execução do serviço de atendimento de pronto socorro de baixa complexidade.

Valor total: R\$ 2.280.000,00 – Dotação Orçamentária/ fonte recursos: 010701 103020027 2046 33504300

01- Tesouro.

Data de assinatura: 13/02/2020. Vigência: 12 meses. Prefeito Municipal – Jair César Nattes

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 006/2020 – Processo Licitatório nº 010/2020, que objetiva a aquisição de cestas básicas, foi ADJUDICADO pela Sra. Adriana Dantas Barbosa, pregoeira do município, em favor da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 24.908,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Sr. Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 18 de fevereiro de 2020.

Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti

Escriturária